

É tradição antiga e arreigada perpetuar em imagem a memória daqueles que queremos honrar, quer porque se distinguiram por obra valorosa quer porque tivessem entestado instituições respeitáveis ou órgãos relevantes das mesmas. Nas abordagens científicas do tema dizem os entendidos na matéria que entre as funções que as galerias de retratos são chamadas a desempenhar encontram-se “a expressão de valores de exemplaridade” e “o testemunho de pública gratidão”.

É isso que hoje aqui nos traz, a este histórico Palácio da Justiça de Coimbra. Já a seguir verão como do alto de uma parede quase um século de vida judiciária nos contempla. Quisemos honrar a memória dos Magistrados que, desde 1918, altura em que a Relação de Coimbra foi criada sobre territórios anteriormente pertencentes às Relações de Lisboa e do Porto, dirigiram os serviços do Ministério Público nesse distrito judicial. Com a denominação de “Procuradores da República” durante dilatado período (até 1978), de Procuradores-Gerais Adjuntos “*tout court*” posteriormente e, por fim, de Procuradores-Gerais Distritais, eles exerceram, em épocas distintas, de formas diversas e multifacetadas, basicamente as mesmas funções, as funções que antes deles haviam também exercido os Procuradores Régios: a representação do Ministério Público junto dos Tribunais da Relação e a direção dos Magistrados do Ministério Público em serviço na área de jurisdição desses Tribunais. Direção essa que exerceram com a intermediação de outros escalões hierárquicos: primeiro dos denominados “Adjuntos do Procurador”, depois dos “Procuradores de Círculo”, por fim dos Procuradores-Gerais Adjuntos coordenadores das chamadas comarcas piloto, instituídas pela Lei 52/2008. Direção essa que, a vingar a tese que Vossa Excelência, Senhora Procuradora-Geral da República, claramente perfilha e é também sufragada quer pelo Conselho Superior do Ministério Público quer pelo Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, continuarão a exercer com a colaboração dos Magistrados coordenadores das comarcas instituídas pela novíssima reforma judiciária.

Corporizando um bastião nuclear da estrutura hierárquica do Ministério Público, estes Procuradores da República e Procuradores-Gerais Distritais contribuíram decisivamente, sob a égide dos Procuradores-Gerais da República, para a unidade do sistema de Justiça e para a uniformidade do direito. Sob a tutela dos Procuradores-Gerais da República, a quem se subordinaram, eles foram o motor, o engenho propulsor da máquina que o Ministério Público sempre constituiu dentro da orgânica judiciária. O cimento agregador da sua acção, evitando que à pluralidade de intervenientes correspondesse atomística babel de soluções. Foram ainda o escudo protector e defensivo, a *“fire wall”* quando, em certas épocas, os Procuradores-Gerais da República estavam hierarquicamente subordinados aos governos, através dos Ministros da Justiça. Foi a sua interposição na linha hierárquica que permitiu que os magistrados de grau inferior, por natureza o segmento operacional do Ministério Público, cuja intervenção processual maior expressão atinge, não ficassem diretamente subordinados ao poder político. Foram eles, enfim, que, constituindo embora diuturno fator de coesão, realizaram por outro lado o nível de desconcentração hierárquica que, na lapidar afirmação de Rui Cardoso (que é também perfeita síntese do pensamento de outros, como Cunha Rodrigues e Maia Costa, que empreenderam sobre o tema), constitui *“garantia da autonomia do Ministério Público bem como condição de eficácia da sua atuação”*.

Senhora Procuradora-Geral da República,

Senhor Vice Procurador-Geral da República,

Senhoras e Senhores Magistrados,

Ilustres convidados:

Aqui evoco, com consideração e respeito, os nomes de quantos me antecederam no exercício do cargo que hoje detenho, agora retratados:

Alfredo Monteiro de Carvalho, que foi Procurador da República junto da Relação de Coimbra entre 1918 e 1935;

Victor Monteiro Simões, que foi Procurador da República entre 1935 e 1958;

José Alfredo Soares Manso-Preto, que foi Procurador da República entre 1958 e 1963;

António de Almeida Simões, que foi Procurador da República entre 1963 e 1975, aqui representado por sua neta, a juíza de direito Dra. Sandra de Almeida Simões;

Cláudio César Veiga da Gama Vieira, que foi Procurador da República entre 1975 e 1977, aqui representado por sua filha, Dra. Maria Manuela Mendes da Gama Vieira;

Valdemar Ferreira Berardo de Andrade, que iniciou funções com a denominação de Procurador da República em 1977, e ganhou a denominação de Procurador-Geral Adjunto na Relação de Coimbra em 1978, onde se manteve até à jubilação, em 1995;

Francisco Xavier de Melo de Sampaio, que foi Procurador-Geral Adjunto desde 1995 e em 1998 assumiu a designação de Procurador-Geral Distrital até à jubilação, em 2004, aqui representado por sua viúva, Eng^a Maria Antónia Rei de Melo de Sampaio,

e Alberto Mário Coelho Braga Temido, que foi Procurador-Geral Distrital desde 2004 até à jubilação, em 2010.

Os quase trinta e sete anos que levo na carreira apenas me permitiram o conhecimento direto dos três últimos, meus Mestres e meus Amigos, que me orientaram em quase todo o percurso e a quem devo muito do pouco que sei.

O Senhor Dr. Manso-Preto conheci-o também, já nas vestes de Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, numa comissão de revisão legislativa em que ambos participámos, depois de ter lido e relido, com satisfação e proveito, os Pareceres que doutamente proferiu nesta Relação e em meados da década de sessenta fez publicar.

O Senhor Dr. Francisco Xavier de Melo de Sampaio, de quem guardo (melhor, de quem guardamos) as mais gratas recordações, deixou-nos precocemente, sem ter podido gozar as venturas da jubilação por que a sua proverbial bonomia tanto ansiava. À sua viúva, que muito considero e estimo, Eng^a Maria Antónia Rei de Melo de Sampaio, dirijo as minhas saudações muito amigas.

O Senhor Dr. Valdemar Berardo de Andrade e o Senhor Dr. Alberto Braga Temido estão felizmente presentes e é justo que, nesta ocasião marcante, lhes signifique o meu agradecimento, o agradecimento da Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra e, com

permissão da Senhora Procuradora-Geral da República, o agradecimento do Ministério Público, pelo que foram e pelo que fizeram. Ainda há pouco mais de um lustro, em momento tenso e conturbado da nossa vida judiciária, quando se impunham decisões graves, que poderiam confrontar outros poderes do Estado, para realização da Justiça, o então Procurador-Geral Distrital, Alberto Braga Temido, esteve à altura das circunstâncias, assumindo apuradamente os seus deveres funcionais, afirmando o primado do direito e a igualdade dos cidadãos perante a lei. Sem vacilações.

Não quero terminar sem renovar o agradecimento desta Procuradoria-Geral Distrital pela presença de todos. Encarecendo, em especial, as presenças da Senhora Procuradora-Geral da República e do Senhor Vice-Procurador Geral da República, que muito prestigiam este acto simbólico. Vossas Excelências são credores do nosso genuíno respeito e confiança. São uma nova geração ao leme, navegando num rumo de mudança.

Bem haja, por fim, Senhor Dr. Carlos Adérito Teixeira, ilustre Secretário da Procuradoria-Geral da República, pela forma pronta e amável como acedeu ao custeamento desta galeria fotográfica. Mais do que o significado económico (escasso, de resto), tocou-me a incondicionalidade do gesto. Também disso se guardará grata memória!

Coimbra, 26 de junho de 2015

Euclides Dâmaso Simões